



Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026
Processo Licitatório nº 65/2026

Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14133/2021 e Decreto Executivo nº 090/2023

Descrição do objeto a ser contratado: Trata-se da aquisição de peças para reposição na Motoniveladora XCMG GR1803BR referente a revisão das 1000 horas.

Item	Qtde.	Un.	Produtos/Serviços
1	1,00	UN	Correia de ar condicionado código 000179-1
2	1,00	UN	Filtro retorno hidráulico código 000312-3
3	1,00	UN	Correia do motor código 000490-1
4	1,00	UN	Filtro de combustível código 000729-3
5	1,00	UN	Filtro motor código 002328-0
6	1,00	UN	Filtro da transmissão código 002801-0
7	1,00	UN	Filtro de combustível código 002925-4
8	1,00	UN	Filtro de combustível código 004607-8
9	20,00	L	Aditivo para radiador código 006806-3
10	40,00	L	Óleo lubrificante 15W40 código 010399-3
11	20,00	L	Óleo lubrificante transmissão 10W30 código 010400-0
12	80,00	L	Óleo lubrificante 80W90 código 010417-5
13	1,00	UN	Kit de filtros de ar código 000328-0

Justificativa: A presente solicitação visa a aquisição de peças para reposição na Motoniveladora XCMG GR1803BR referente a revisão das 1000 horas, a qual vai ser adquirida da GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA representante autorizada e exclusiva da marca XCMG no Estado do Rio Grande do Sul conforme documento em anexo.

Deste modo, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 em seu artigo 74, inciso I, que possui a seguinte redação:

Art. 74. É dispensável a licitação:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou **representante comercial exclusivos**;

Diante do disposto, a aquisição das peças direto da Concessionária autorizada é a medida que se impõe.

Vista Gaúcha, RS, 12 de Maio de 2026.

Alex Niehues
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no artigo 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada a seguir:

Recurso Orçamentário

Projeto/Despesa	Há Previsão
2017 3390.30.39.00.00.00 - Material para Manutenção de Veículos	Sim

Vista Gaúcha, RS, 12 de Maio de 2026.

Carlos Alberto Lopes
Secretário Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA E ESTIMATIVA DE DESPESA: Para a presente contratação foi realizado a busca de preços junto à concessionária autorizada, conforme Declaração de Exclusividade expedida pela XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, que se encontra em anexo, perfazendo um custo estimado de R\$ 10.246,80.

Vista Gaúcha, RS, 12 de Maio de 2026.

Alex Niehues
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026

Processo Licitatório nº 65/2026

O valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente, considerando que fora adquirido junto à concessionária autorizada pela marca a qual tem preços tabelados.

Vista Gaúcha, RS, 12 de Maio de 2026.

Alex Niehues
Agente de Contratação